

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA-CENTRO CEP:44.970-000

Resolução Nº 06/2024

DISPOE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONSTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO REFERENTE AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA, RECURSOS DO IGDPBF E IGDSUAS- EXERCÍCIO 2023, COM SALDOS A REPROGRAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IBIPEBA-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida em **12 de dezembro de 2024, em ata Nº 46, define.**

Considerando

- A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº. 8.742, de 07 dezembro de 1993;
- Que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prevê a oferta da Proteção Social Básica no SUAS à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social;
- Considerando a aprovação do Plano de ação 2023, do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica , e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .
- Considerando as resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012, Decreto nº 7788/2012 e a Lei nº 8742/1993, dentre outros;
- Considerando a NOBSUAS-RH e demais normas que tratam do tema das equipes de referência dos programas, serviços e projetos;
- Considerando todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública;

Scanned with
CS CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

- Considerando a portaria 148 de 27 de abril de 2006, que estabelece, normas critérios e procedimentos para apoio ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, que cria o IGDPBF;
- Considerando as portarias nº 337/2011 e 07/2012, bem como orientações do Caderno IGDSUAS;
- Considerando a portaria 369/2020/ e 378/2020 das ações da COVID no SUAS para a COVID-19.

RESOLVE Aprovar e emitir parecer favorável no sistema do SUAS WEB:

Art. 1º A prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2023, referente:

BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
SALDO TOTAL (saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023	R\$ 195.347,21
DESPESAS	R\$ 160.987,92
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 34.359,29
PROCAD- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único no SUAS	
Repasso do ano de 2023/aplicação	R\$ 23.388,08
Despesas com pessoal	R\$ 9.534,20
Equipamentos	R\$ 1.030,68
Materiais de consumo	R\$ 11.710,49
Saldo a reprogramar	R\$ 1.112,71

Art 2º- A efetivação dos recursos dos Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
SALDO TOTAL	R\$ 89.055,98
(saldo anterior de 2022, aplicação e	

Scanned with
 CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

repasse do ano de 2023	
DESPESAS	R\$ 84.803,04
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 4.252,94
BPC NA ESCOLA	
SALDO TOTAL (saldo anterior de 2022	R\$ 1.200,43
APLICAÇÃO	R\$ 123,64
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 1.324,07
SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	
SALDO TOTAL	R\$ 325.000,00
Repasso do ano de 2023	
Aplicação	R\$ 3.617,93
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 328.617,93
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
SALDO TOTAL	R\$ 10.783,32
Repasso do ano de 2023	
DESPESAS	R\$ 9.932,05
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 851,27
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
SALDO TOTAL	R\$ 136,76
Repasso do ano de 2023	
Aplicação	R\$ 14,93
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 151,69

Art 3º A efetivação dos recursos da gestão

IGD PBF	
SALDO TOTAL (saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023	R\$ 124.795,36
DESPESAS	R\$ 107.795,36
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 17.285,72

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA-CENTRO CEP:44.970-000

IGD SUAS	
SALDO TOTAL (saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023)	R\$ 4.250,00
DESPESAS	R\$ 3.977,50
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 272,50

Art 7º Foram incluso no sistema eletrônico SUAS Web do Parecer, com aprovação total;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane Alves Oliveira Diniz

Secretária Executiva

Presidente do CMAS

Orlando Pereira da Cruz

Scanned with
 CamScanner